

EDITAL Nº 02/2021

## EDITAL DE REGISTRO DAS CHAPAS

A Comissão Eleitoral do IPRESANTOAMARO, nomeada nos termos do Decreto nº 7.416/2021, responsável pela realização das eleições, em conformidade com o Decreto nº 2.583/04 e com o Decreto nº 3.777/2010 e observada as disposições da Lei Complementar nº 002/2000 e Lei Complementar nº 028/2004, torna público o registro de uma chapa às eleições do IPRESANTOAMARO, conforme Edital nº 01/2021 e Requerimento de Inscrição Nº 01/2021, em que apresentou todas as documentações especificadas no Edital nº 01/2021 e no Decreto nº 2.583/04 e Decreto nº 3.777/2010.

**CHAPA 01 – “CONTINUIDADE DO COMPROMISSO COM O FUTURO DO SERVIDOR”**Diretor Executivo – **Marlon Campos**

Conselho Administrativo

Titular – **João Romulo de Azevedo Philippi**Suplente – **Adilvio de Mello**Titular – **Saulo Sebastião Becker**Suplente – **Aurineide Besen Pereira**

Conselho Fiscal

Titular – **Luciana de Oliveira**Suplente – **Elaine Cristina de Souza**

---

Informa também que o prazo para impugnações junto à Comissão Eleitoral é de 48 (quarenta e oito) horas, na forma do artigo 12 do Decreto nº 2.583/04.

Os recursos devem ser apresentados ao Presidente da Comissão Eleitoral na Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz.

Santo Amaro da Imperatriz, 10 de novembro de 2021.

**Jane Maria Mattos**

Presidente da Comissão Eleitoral

**Ana Paula Kuhnen Martins**

Vice-Presidente

**Márcia Rozenei Duarte**

Secretária